

800004



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2018, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA ESATE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, publicada no D.O.U. de 04/06/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a **Esate Segurança Patrimonial Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.854.220/0001-48, com sede na Rua São Maurício, 230 – Jardim das Flores – Km 18 – CEP 06.110-250, na cidade de Osasco/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rogério Alves Mendonça, portador da Cédula de Identidade nº 22.882.564-7 e CPF nº 130.337.018-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000649/2018-12, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, o item 2.1. da cláusula segunda e o item 3.1. da cláusula terceira do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

**CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

*2.1. O prazo de vigência deste termo será de **13/03/2019 a 12/03/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:*

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;*
  - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;*
  - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e*
  - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.*
  - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de Termo Aditivo.*

**CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO**

*3.1. O valor mensal do contrato é de **R\$ 23.660,00** (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais) perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 283.920,00** (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais).*

§ Único – Os valores serão repactuados conforme cláusula sexta do contrato inicial.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLAB  
Programa de trabalho: 137879  
Natureza da Despesas: 0100000000  
Fonte de Recurso: 339037

As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

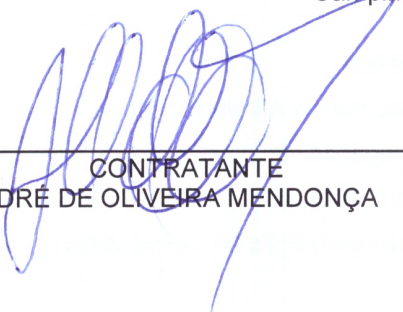
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

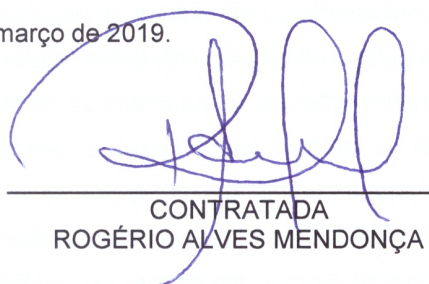
#### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

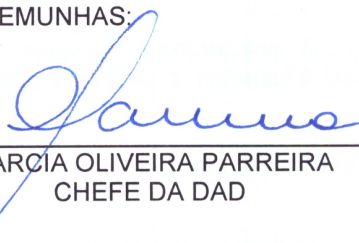
E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

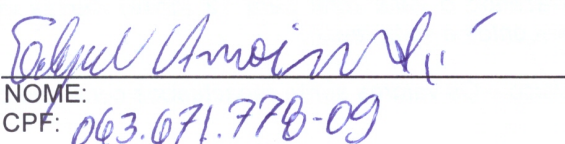
Campinas/SP, 11 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
ROGÉRIO ALVES MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
CHEFE DA DAD

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 063.071.778-09

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 130100**

Nº Processo: 21008.001464/2018. Objeto: O presente processo tem por objeto o Pregão Eletrônico para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças quando houver necessidade respeitando os preços máximos praticados nas planilhas de materiais de consumo e peças para os aparelhos de ar condicionados tipo Split, instalados na SFA/AP, bem como efetuar transferência de aparelhos, quando necessário, pelo prazo de 12(doze) meses compreendendo: Incluem-se, no preço mensal do contrato o fornecimento de mão-de-obra aplicada para execução dos serviços, observar também lista composta por peças, insumos, componentes e/ou acessórios de maior relevância utilizados nos aparelhos de ar condicionados tipo Split, objeto do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/03/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Tiradentes, 469 - Centro, Centro - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130100-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ACIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO  
Pregoeiro

(SIASgnet - 20/03/2019) 130100-00001-2019NE800013

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 130100**

Nº Processo: 21008.001464/2018. Objeto: O presente processo tem por objeto o Pregão Eletrônico para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças quando houver necessidade respeitando os preços máximos praticados nas planilhas de materiais de consumo e peças para os aparelhos de ar condicionados tipo Split, instalados na SFA/AP, bem como efetuar transferência de aparelhos, quando necessário, pelo prazo de 12(doze) meses compreendendo: Incluem-se, no preço mensal do contrato o fornecimento de mão-de-obra aplicada para execução dos serviços, observar também lista composta por peças, insumos, componentes e/ou acessórios de maior relevância utilizados nos aparelhos de ar condicionados tipo Split, objeto do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/03/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Tiradentes, 469 - Centro, Centro - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130100-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ACIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO  
Pregoeiro

(SIASgnet - 20/03/2019) 130100-00001-2019NE800013

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2018**

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, item 08 - valor global R\$ 1.839,99; RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI, itens 01, 04, 06 e 07 - valor global R\$ 4.782,77; SUL.COM ATACADO EA VAREJO LTDA, itens 05, 11 e 12 - valor global R\$ 2.398,80; VANILSON SILVA SANTOS 03419337590, item 03 - valor global R\$ 758,00 e NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, item 02 - valor global R\$ 4.523,93. Os itens 09 e 10, foram cancelados por estarem com o valor acima do estimado.

GEORGINA SANTOS DAMASCENO  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2019) 130005-00001-2019NE800175

**SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019**

PROC. Nº 00350.003124/2018-12

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, designada pela Portaria Seap-SG/PR nº 400, de 26/12/2018, expedida pelo Senhor Secretário da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, e publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 2, Página 4, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência nº 02/2019. A Comissão julgou habilitados os licitantes que apresentaram propostas concernentes aos lotes de números: 6 (seis), 12 (doze), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um), tendo sido inabilitados os licitantes, em número de 3 (três), que apresentaram propostas concernente aos lotes de número 1 (um), por não atender ao item 8.2.1, inciso II, alínea "c" do Edital do certame, sobre Certificação de Regularidade FGTS - CRF, bem como ao Anexo VIII, item 6, concernente à comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social; 11 (onze) por não atender ao item 8.2.1, inciso II, alínea "b", sobre comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, bem como

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

A Imprensa Nacional não possui representantes  
autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530219032100002



ao Anexo VIII, item 6, concernente à comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social; 13 (treze) por não atender ao item 8.2.1, inciso II, alínea "c", concernente ao Certificado de Regularidade FGTS - CRF. A Comissão concede prazo para a interposição de recursos contra o resultado de habilitação, através do endereço eletrônico [licitacao.codau@agricultura.gov.br](mailto:licitacao.codau@agricultura.gov.br), por 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação. Ficam estabelecidas as datas de 01/04/2019, às 9h, para a abertura dos Envelopes nº 2 - "Proposta Financeira e Comprovação de Qualificação Técnica", caso não haja interposição de recurso sobre este resultado, ou de 08/04/2019, em caso de recurso, no mesmo horário e no seguinte endereço: Avenida N1 Norte, auditório do Edifício Pavilhão das Metas, Setor de Administração Federal Sul, Brasília/DF. O teor integral do julgamento está disponível na internet, endereço <http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/edital>.

FLÁVIO AUGUSTO MODESTO E SILVA  
Presidente da Comissão

**RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Licitação Concorrência Nº 1/2019, publicado no D.O.U de 20/03/2019, Edição 54, Seção 3, Página 3.

Onde se lê: "RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2019".  
Leia-se: "RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019".

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130102**

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 21053000649201812.

PREGÃO SISPP Nº 55/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18854220000148. Contratado: ESATE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/03/2019 a 12/03/2020. Valor Total: R\$283.920,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 20/03/2019) 130102-00001-2019NE800001

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 130103**

Nº Processo: 21043000407201848.

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13011238000164. Contratado: LABWARE BRASIL SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção evolutiva e instalação do sistema de gestão de informações laboratoriais (LIMS) Labware 7, para a Rede de Laboratórios Oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - LFDAs - MAPA, conforme especificações contidas no Projeto Básico nº 73/2018 e seus apêndices. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25. Vigência: 21/03/2019 a 20/03/2020. Valor Total: R\$1.250.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800353. Data de Assinatura: 20/03/2019.

(SICON - 20/03/2019) 130103-00001-2019NE800032

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE  
ASSENTAMENTO****UNIDADE AVANÇADA EM ALTAMIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.000/2019**

Nº do Contrato: 2.000/2019. Nº de Processo: 54000.138754/2018-06. Pregão Eletrônico: 6/2018. Contratante: INCRA/UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA/PA. CNPJ: 00.375.972/0027-08. Contratado: AUTO POSTO IVI EIRELI CNPJ: 21.387.460/0002-75. Objeto: Contratação de empresa especializada a aquisição de combustíveis (Óleo diesel 5-10). Fundamento legal: Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência do Contrato: 20/03/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$ 130.105,80. Fonte: 0176370002 - 2019NE800036. Data de assinatura: 20 de março de 2019.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 373050**

Nº Processo: 54000205493201839.

DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10962487000147. Contratado: PETROLINA DISTRIBUIDORA DE AGUA -LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral natural, assim com o fornecimento botijões de gás para atender demanda da Superintendência Regional domédio São Francisco. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 176370002 - 2019NE800071. Fonte: 176370002 - 2019NE800074. Data de Assinatura: 20/03/2019.

(SICON - 20/03/2019)